



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4962/2017, 20 de fevereiro de 2017.

**Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 369/2016 do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que “Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo”, resolve e,

## DECRETA:

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2017** - segunda-feira e terça-feira de Carnaval, no **período integral**, retornando ao expediente normal **a partir das 13h30, do dia 1º de março de 2017** – quarta-feira de Cinzas.

*Parágrafo único.* Para estas datas, será organizada escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Céu Azul – PR, em 20 de fevereiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20 / 2 / 2017

Página: 01 eletrônico 11535